

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL

Ofício nº 72/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 18 de setembro de 2025

À

CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro Caruaru – PE – CEP: 55000-904

Assunto: Resposta à consulta referente ao Projeto de Lei nº **9.968/2024**, que dispõe sobre a denominação de logradouro no Bairro Rendeiras, neste município.

Em atendimento à solicitação encaminhada pela Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a este Departamento de Cadastro Imobiliário Territorial, no uso de suas atribuições, manifesta-se quanto ao Projeto de Lei nº 9.968, de 15 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

- I) O Art. 1º do referido Projeto de Lei estabelece que: "Fica denominada de Rua Subtenente Eraldo Alves de Lima, atual Rua Vinte e Cinco (25), a via está localizada no bairro das Rendeiras, nesta cidade de Caruaru PE".
- II) Ocorre que, em consulta aos nossos arquivos e sistemas, a artéria anteriormente identificada como *Rua Vinte e Cinco (Rua 25)*, constante no **Loteamento Núcleo Residencial Nilo Coelho (Planta nº 274)**, já foi denominada através da **Lei nº 3.033 22 de dezembro de 1986** como Rua Alcides Semeão de Azevedo.



Conforme o Art. 1º da referida lei:

Art. 1º- As ruas existentes no "Núcleo Residencial Nilo Coelho", construído pela COHAB-PE, localizado no Bairro do Cedro, nesta cidade, de acordo com a numeração ora denominando-as passarão a ter os seguintes nomes:

Rua no 06 - para Rua Mizael Alves Florêncio;

Rua no 08 - para Rua Jaime Bezerra da Silva;

Rua no 09 - para Rua Jonas Tabosa;

Rua nº 22 - para Rua Emidio Monteiro da Silva;

Rua nº 23 - para Rua Osvaldo Batista da Silva;

Rua nº 24 - para Rua João Wanderley Neto;

Rua no 25 - para Rua Alcides Semeão de Azevedo:

Rua no 26 - para Rua Guiomar Oliveira da Silva;

Rua nº 27 - para Rua Eugenio João de Amorim;

Rua no 28 - para Rua Amaro Gonzaga da Silveira;

Rua no 29 - para Rua Prof Ma Eunice de Freitas Tabosa;

Rua nº 31 - para Rua Manoel Leopoldino Vieira;

Rua nº 36 - para Rua João Faustino Vila Nova.

III) Para auxiliar na identificação geográfica da artéria descrita, segue, abaixo, a **Imagem 01,** que ilustra a localização geográfica do referido logradouro supracitado de acordo com a planta do loteamento e a redação da Lei nº 3.033/1986.





Imagem 01: Localização e extensão da **Rua Alcides Semeão de Azevedo** de acordo com a planta do loteamento e a redação da Lei nº 3.033/1986.

- IV) De acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o logradouro já possui Cadastro de Endereçamento Postal (CEP) sob numeração 55022-080.
- V) A duplicidade de nomes compromete a organização do Cadastro Imobiliário Municipal e o correto registro de imóveis, gera insegurança jurídica na emissão de documentos oficiais (IPTU, escrituras, registros cartoriais), prejudicando serviços públicos e privados, especialmente de logística, Correios, emergências e arrecadação tributária.



Diante do exposto, este departamento opina pelo **não prosseguimento** do referido Projeto de Lei em questão, pela perda do objeto e pelos demais argumentos acima expostos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo Gerência Sylmara Carla Tavares Martins Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E06F-5CB6-B7D5-ABD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 18/09/2025 13:40:59 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 18/09/2025 13:54:40 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/E06F-5CB6-B7D5-ABD5